



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.507, de 13 de outubro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 2º da Lei nº 6.337, de 11 de outubro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2212200071.149 – REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO METALMECÂNICA DOS VALES - METALVALES

3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

(001120).....R\$ 4.000,00

SOMA..... R\$ 4.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2266100472.015 – CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS – LEI Nº 2.694, DE 21/12/1994, E ALTERAÇÕES

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000122).....R\$ 4.000,00

SOMA..... R\$ 4.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração